



OFÍCIO VEREADOR Nº 1512/2021

São Roque, 12 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Venho, por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de que **seja viabilizada a inclusão da EMEF Profª Carmen Lucia Blanco Carvalho Britto no rol de locais de votação no município de São Roque, sita à Rua das Orquídeas, nº 100, Vila Amaral.**

O pedido se justifica em face do crescimento do eleitorado na região e da comodidade que proporcionará ao mesmo, tendo em vista que tal mudança atenderia não somente às necessidades dos munícipes da Vila Amaral, mas também dos bairros Parque Aliança e Jardim Conceição, que sofrem com as dificuldades de locomoção e empecilhos à acessibilidade impostas pela falta de um local de votação mais próximo da região.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DIEGO FERREIRA MENDES
MM. Juiz Eleitoral da 131ª Zona Eleitoral de
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 12/08/2021 - 17:54 8834/2021/AO